



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



**ADITIVO N.º 008/2019, QUE ALTERA O ITEM 7  
“PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
FINANCEIROS”, DO PLANO DE TRABALHO,  
RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A OBRA  
PROMOCIONAL SANTA MARTA, PARA  
EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVENDO A  
VALORIZAÇÃO E AUTONOMIA FEMININA”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 93.538.825/0001-45, com sede na Rua São Dimas, n.º 06, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ISABEL ROSA GRITTI**, inscrita no CPF sob n.º 235.127.250-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sergipe, n.º 486, doravante denominada organização da sociedade civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o aditivo n.º 008/2019, que altera o item 7 “Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros”, do Plano de Trabalho, relativo ao Termo de Colaboração n.º 029/2018, passando a vigorar o documento em anexo.

*[Handwritten signatures]*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 029/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 08 de Abril de 2019.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal de Erechim

**ISABEL ROSA GRITTI**  
Presidente da Obra Promocional Santa Marta

**LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SIMONE MORINI MESACASA**  
Gestora Titular do Termo de Colaboração  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**MARISTELA ZORDAN**  
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

## Modelo de PROPOSTA

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA		
C.N.P.J: 93538825/0001-45		
Endereço: Rua São Dimas, número 06		
Município: Erechim-RS		C.E.P: 99708-502
DDD/Telefone/FAX: (54) 3522 2505		E-mail:obrasantamarta@ymail.com.br
Data de constituição da OSC: 28 de abril de 1992		
Nome do Responsável: Isabel Rosa Gritti		C.P.F. 235.127.250- 15
Período do mandato: 08/04/2017 a 08/04/2019	C.I. : 7013363655 Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Sergipe número 486		C.E.P. 99704-078
Caracterização da OSC: A Obra Promocional Santa Marta é uma Organização da Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que presta atendimento socioeducativo e sociofamiliar de forma gratuita de meio aberto, à crianças e adolescentes e famílias.		
Finalidade: I - Resgatar e promover a cidadania da criança e do adolescente e seus familiares que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos, dentre outros. II – Desenvolver como Atividade principal a área de Assistência Social e como atividade secundaria, projetos na área da Educação. III – Prestar atendimento à criança, adolescente e seus familiares que estão inseridos na Entidade. IV – Assegurar um programa de orientação sociofamiliar como meio de contribuir na promoção da cidadania da criança e do adolescente. V - Oportunizar contínua formação e capacitação da equipe técnica e educadores e coordenadores, através de encontros, seminários de estudos e Congressos. VI – Lutar em defesa dos direitos da criança e adolescentes, articulada com a rede socioassistencial do município, estado e país.		

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto/Atividade:</b> Promovendo a valorização e autonomia feminina
<b>Prazo de Execução:</b> 12 meses
<b>Objetivo geral:</b> Promover o autoconhecimento e a melhoria na auto estima, bem como nas relações interpessoais de cada participante do grupo e proporcionar uma renda extra.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Objeto da parceria:**

Oficinas de artesanato, palestras, encontros semanais, dinâmicas sobre a importância da valorização feminina e autonomia destas mulheres, bem como conhecer novas oportunidades, ajudando a promover uma melhor qualidade de vida.

**Público alvo:** 12 pessoas: mães, avós ou responsáveis por crianças ou adolescentes inseridos na entidade.

**Descrição da realidade que será objeto da parceria:**

O contexto social em que as mulheres estão envolvidas é de grande vulnerabilidade social e pessoal, apresentando altos índices de violência doméstica, uso de substâncias psicoativas, pobreza extrema, alto índice de desemprego e violência urbana.

As mulheres enfrentam dificuldades quanto ao empoderamento feminino, sentindo-se submissas aos companheiros, necessitando que seja trabalhado a auto estima para que busquem autonomia e o protagonismo. A maioria das famílias busca apoio para receberem benefícios sociais, porém atualmente os recursos estão diminuindo e a população esta mais vulnerável.

**Impacto social esperado:**

Através das oficinas de artesanato, atividades de escuta, autonomia e valorização de saberes, pretende-se fortalecer os vínculos familiares, contribuir para o rompimento do isolamento e das relações conflituosas das famílias, bem como ajudar às mulheres a terem uma renda extra para contribuir nas despesas domésticas.

**3. DESCRIÇÃO DE METAS**

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Oficinas, palestras, encontros semanais, dinâmicas sobre a importância da valorização feminina, oficinas de artesanato para a autonomia destas mulheres, bem como conhecer novas oportunidades	12	Mulheres, mães, avós ou responsáveis por crianças/adolescentes inseridos na entidade	...	12 meses

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

Meta	Ações
	1 Busca ativa, acolhimento, realizações das inscrições
	2 Encontros semanais com dinâmicas de escuta e valorização feminina
	3 Oficinas de artesanato

*(Handwritten signatures and initials)*

	4	Avaliação e monitoramento das oficinas
--	---	--

### 5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO

#### CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação acontecerá no decorrer das atividades, por meio de autoavaliação das participantes, bem como a avaliação do profissional que executará o projeto. Será observada a participação, a responsabilidade e o compromisso das participantes. Esta avaliação será trimestral e será apresentada à toda equipe de trabalho e direção.

### 6. PREVISÃO DE RECEITAS

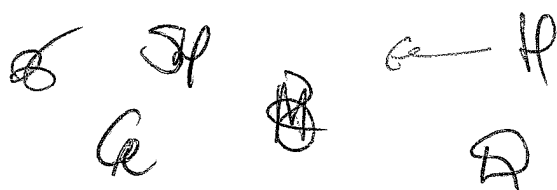
Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 10.443,63
Total geral	R\$ 10.443,63

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	OSC	Total
Contratação de 01 oficinaira	R\$ 3.600,00 (12 meses)	R\$	
Materiais para oficinas( tintas, linhas, pincéis, panos, ...)	R\$1.580,00	R\$	R\$
Aquisição de armários e mesa ( armazenamento materiais)	R\$3.133,00	R\$	R\$
Alimentação	R\$2.130,63		
	R\$	R\$	R\$
Total geral			R\$10.443,63

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês



	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Oficineira 04 horas semanais	R\$300,00	300,00	300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
	Materiais para oficinas	R\$ 205,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
	Aquisição de armários e mesa.	R\$ 3.133,00					
	Alimentação	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$177,55

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Oficineira 04 horas semanais	300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
	Alimentação	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$ 177,55	R\$ 177,55

	Materiais para oficinas	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
--	----------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Erechim, 28 de março de 2019

*Elaine A. Rosa*

*PR* Isabel Rosa Gritti

Presidente da Obra Promocional Santa Marta

*30* *CR* *SP* *PR* *PR*